



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Retificação I. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00012-SRP/PMMR**

O Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, torna público á todos os interessados, a Retificação ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00012-SRP/PMMR**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório:

Onde se lê:

9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**):

9.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

9.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida em data não superior a 180 dias da data de abertura do certame.

9.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante, e acompanhado da CENIT, Certidão Negativa de Infração Trabalhista;

9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

9.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

9.3.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, sendo comprovado através da ficha de inscrição cadastral (FIC).

9.5 Qualificação Técnica:

9.5.1. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação de fornecimento;

9.5.2. Licença de Operação (LO) que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação.

9.5.3. Alvará ou licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante emitida em favor da mesma, com a atividade compatível para comercialização do objeto deste pregão, dentro do seu prazo de validade.

9.5.4. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Secretaria Municipal de Administração de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame.

Obs: A referida declaração deva ser solicitada formalmente, a interessada deverá no ato da solicitação apresentar documentos que comprove que tem poderes para tal, com apresentação de; Ofício, Contrato Social, RG e CPF, se for proprietário, Ofício, Contrato Social, RG, CPF e Procuração, devidamente reconhecida em cartório se for procurador. A referida declaração poderá ser solicitada de forma presencial, no



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

endereço; COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO – MÃE DO RIO PARÁ, das 08:00h as 13:00h, de Segunda a Quinta Feira, até o segundo dia que antecede a abertura do presente certame, e/ou através do e-mail, prefeituramaedorio@hotmail.com.

Leia-se:

9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)**;

9.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do proponente;

9.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, emitida em data não superior a 180 dias da data de abertura do certame.

9.3.6. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

9.3.7. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

9.3.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, sendo comprovado através da ficha de inscrição cadastral (FIC).

9.5.Qualificação Técnica:

9.5.1. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado comprovando que já executou e/ou executa o fornecimento dos itens com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação de fornecimento;

9.5.2. Alvará ou licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante emitida em favor da mesma, com a atividade compatível para comercialização do objeto deste pregão, dentro do seu prazo de validade.

9.5.3. Comprovação de que é adimplente com o Município, para o fornecimento do objeto licitado, através de Declaração de Adimplência, expedido pela Secretaria Municipal de Administração de Mãe do Rio Para, até o segundo dia que antecede a data de abertura do presente certame.

Obs: A referida declaração deva ser solicitada formalmente, a interessada deverá no ato da solicitação apresentar documentos que comprove que tem poderes para tal, com apresentação de; Ofício, Contrato Social, RG e CPF, se for proprietário, Ofício, Contrato Social, RG, CPF e Procuração, devidamente reconhecida em cartório se for procurador. A referida declaração poderá ser solicitada de forma presencial, no endereço; COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO – MÃE DO RIO PARÁ, das 08:00h as 13:00h, de Segunda a Quinta Feira, até o segundo dia que antecede a abertura do presente certame, e/ou através do e-mail, prefeituramaedorio@hotmail.com.

Mãe do Rio/Pará 06 de Abril de 2023

JOSÉ VILLEIGAGNONRABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará Fones: (91)